

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 70/2019/DRH/SP

Por despacho de 14 de fevereiro de 2019 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Tiago André Miranda Santos, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 59%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-59, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 18-02-2019 a 31-07-2019.

14/02/2019 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte